

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.786

"Altera a redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.872, de 30 de julho de 2002, modificado pelo Decreto nº 7.473, de 02 de agosto de 2013"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 4.872, de 30 de julho de 2002, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Somente serão objeto de ações de executivo fiscal a serem aforadas pela Fazenda Pública Municipal os débitos tributários de quaisquer natureza, inscritos em dívida ativa, cujo montante ultrapasse o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), individualmente por sujeito passivo tributário.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às execuções fiscais em curso."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário, em especial o Decreto nº 7.473, de 02/08/2013.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 15 de junho de 2015,
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

(Republicado por incorreção)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.803

"Extingue a Empresa Municipal de Gestão do Terminal Rodoviário de Barbacena - EMGETER."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Empresa Municipal de Gestão do Terminal Rodoviário de Barbacena - EMGETER, na forma da Lei Municipal nº. 4.640, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º A gestão do Terminal Rodoviário "Engenheiro Simão Gustavo Tamm" fica vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP.

Art. 3º Fica designado o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão para responder, cumulativamente, pelas atividades de encerramento orçamentário, patrimonial e contratual e designado ainda o Secretário Municipal de Fazenda para responder, cumulativamente, pelas atividades de encerramento contábil, financeiro, previdenciário, fundiário e trabalhista da Empresa Municipal de Gestão do Terminal Rodoviário de Barbacena - EMGETER, sem quaisquer outras vantagens além das de seus cargos, na forma da Lei Municipal nº. 4.640, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 29 de junho de 2015.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 26 de junho de 2015,
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 1930.

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

(Republicado por incorreção)

DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 76/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Decreto de 24 de junho de 2015, que exonerou Fernanda Guedes Brasileiro do

cargo Diretora da Empresa Municipal de Gestão do Terminal Rodoviário - EMGETER.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 25 de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carneiro Lima

AVISO DE SUSPENSÃO

BARBACENA - PRC 012/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2015. Objeto: R.P. contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender a AGIR. SUSPENSÃO a abertura da sessão marcada para o dia 30/06/2015, às 14:00 horas sine die. Barbacena, 26/jun/2015. André Luiz Cruz Machado Borgo - Presidente da AGIR.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Extrato Nono Termo Aditivo ao Contrato 068/2009. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Afonso Celso Navarro Barra e Cia Ltda - CNPJ.: 03.228.188/0001-18. Objeto: Aditamento da Cláusula Sétima - "Da Vigência", para prorrogar sua vigência pelo período de 90 (noventa) dias, e da Cláusula Sexta - Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 02/04/2015. Nome das partes que assinam: Mário Raimundo de Melo, José Orleans da Costa e Afonso Celso Navarro Barra.

Extrato Nono Termo Aditivo ao Contrato 071/2009. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Objeto: Aditamento da Cláusula Sétima - "Da Vigência", para prorrogar sua vigência pelo período de 90 (noventa) dias, e da Cláusula Sexta - Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 02/04/2015. Nome das partes que assinam: Mário Raimundo de Melo, José Orleans da Costa e Bianca Labelle Silva.

Extrato Nono Termo Aditivo ao Contrato 072/2009. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Fisioval Fisioterapia Ltda - CNPJ.: 03.228.008/0001-06. Objeto: Aditamento da Cláusula Sétima - "Da Vigência", para prorrogar sua vigência pelo período de 90 (noventa) dias, e da Cláusula Sexta - Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 02/04/2015. Nome das partes que assinam: Mário Raimundo de Melo, José Orleans da Costa e Cleia Lucia Guimarães Diniz.

Extrato Nono Termo Aditivo ao Contrato 073/2009. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Clinifisio S/C Ltda - CNPJ.: 05.390.773/0001-45. Objeto: Aditamento da Cláusula Sétima - "Da Vigência", para prorrogar sua vigência pelo período de 90 (noventa) dias, e da Cláusula Sexta - Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 02/04/2015. Nome das partes que assinam: Mário Raimundo de Melo, José Orleans da Costa e Alex William

Miranda Andrade.

Extrato Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 074/2009. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Objeto: Aditamento da Cláusula Sétima - "Da Vigência", para prorrogar sua vigência pelo período de 90 (noventa) dias, e da Cláusula Sexta - Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 02/04/2015. Nome das partes que assinam: Mário Raimundo de Melo, José Orleans da Costa e João Bosco Siqueira.

Extrato Nono Termo Aditivo ao Contrato 075/2009. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Fisiocenter Fisioterapia de Barbacena Ltda - CNPJ.: 03.218.247/0001-77. Aditamento da Cláusula Sétima - "Da Vigência", para prorrogar sua vigência pelo período de 90 (noventa) dias, e da Cláusula Sexta - Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 02/04/2015. Nome das partes que assinam: Mário Raimundo de Melo José Orleans da Costa e Jamayra Oliveira Lobato Campos Caetano.

Extrato Oitavo Termo Aditivo ao Contrato 080/2009. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Associação dos Diabéticos de Barbacena - CNPJ.: 26.113.076/0001-17. Objeto: Aditamento da Cláusula Sétima - "Da Vigência", para prorrogar sua vigência pelo período de 90 (noventa) dias e da Cláusula Sexta - Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 02/04/2015. Nome das partes que assinam: Mário Raimundo de Melo, José Orleans da Costa e Liliana Chevthouck.

Extrato Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato 104/2009. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Pro-Renal S/C Ltda - CNPJ.: 00.244.333/0001-66. Objeto: Aditamento da Cláusula Sétima - "Da Vigência", para prorrogar sua vigência pelo período de 90 (noventa) dias e da Cláusula Sexta - Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 02/04/2015. Nome das partes que assinam: Mário Raimundo de Melo, José Orleans da Costa e osé Muniz Pazelli Júnior.

Extrato Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 107/2009. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Casa de Saúde Santa Izabel Ltda - CNPJ.: 21.479.183/0001-40. Objeto: Aditamento da Cláusula Sétima - "Da Vigência", para prorrogar sua vigência pelo período de 90 (noventa) dias e da Cláusula Sexta - Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 02/04/2015. Nome das partes que assinam: Mário Raimundo de Melo, José Orleans da Costa e Carlos Osmar da Costa Faria.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 026/2015. 022ª Sessão Ordinária -



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

12.05.15 – 1º Período – 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. **PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30** "Bem-aventurados os mansos, porque eles herdarão a terra; Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque eles serão fartos; Bem-aventurados os misericordiosos, porque eles alcançarão misericórdia; Bem-aventurados os limpos de coração, porque eles verão a Deus; Bem-aventurados os pacificadores, porque eles serão chamados filhos de Deus;" (Mateus 5:5-9). I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata 013 e 012/2015 – Aprovadas por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício nº 024/2015 – Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais – Edital de Eleição do Conselho Tutelar e 1ª Retificação; - Ofício nº 0156/2015 – Caixa Econômica Federal – Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. - Ofício nº 0158/2015 – Caixa Econômica Federal – Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. - Ofício nº 673/2015 – Correios – Convênio para operacionalização de agência do correio comunitária. - Ministério da Educação FNDE Comunicados nº CM115437/2015; - Ofício s/nº – EMATER/MG – Encaminha relatório anual de atividades onde são descritos os trabalhos desenvolvidos pela EMATER/MG, e os resultados alcançados no ano de 2014 neste município. Nesse momento o Sr. Presidente explicou aos demais vereadores que foram feitos requerimentos solicitando à Câmara cópia da gravação da audiência pública realizada pelos membros da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa. Contudo, ele entende que essa é uma gravação de reunião feita pela Assembleia e só cabe à Assembleia determinar se deve ser entregue ou não, por isso ele entende que o requerimento deve ser feito à Assembleia. Com a palavra pela ordem o vereador Amarílio solicitou que o Sr. Presidente desse conhecimento à Casa do parecer da Procuradoria. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente. E indeferiu o pedido dos vereadores que solicitaram cópia da gravação. E foi feita a leitura do parecer. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto disse que as situações e depoimentos apresentados durante a audiência pública são muito sérios e envolvem questões de menores. Assuntos que estão sendo tratados pela Assembleia Legislativa e não pela Câmara Municipal. Por isso ele receia que alguém possa ter acesso a essa gravação e posteriormente venha divulgá-la, usando de forma ilegal ou editada e em seguida a Câmara possa vir a responder por isso. A partir do momento que a própria Assembleia autoriza a liberação da gravação a responsabilidade deixa de ser da Câmara Municipal. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga disse que a questão é muito complexa e que o Sr. Presidente tomou a melhor decisão ao solicitar o parecer da Procuradoria da Casa. E diante do parecer o Sr. Presidente está garantido ao indeferir os requerimentos, pois trata-se de uma reunião da Assembleia Legislativa, tornando-se pública naquele momento, mas as cópias de gravações e atas devem ser feitas à Comissão. E ressaltou que o Presidente não deve jogar a decisão para o Plenário, pois ele com o parecer em mãos é soberano para fazer isso, tendo embasamento para isso, e para se proteger. O Sr. Presidente explicou novamente que só colocaria em discussão se houvesse pressão e que desde já estariam indeferidos quaisquer pedidos de cópia da gravação. III- Apresentações de Proposições: - Do vereador José Jorge: - Indicação nº 274/2015 – Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe a esta Casa mensagem acompanhada de projeto de lei nomeando a Rua 2 (dois), no bairro do Carmo, com o nome do Warley Everaldo Emídio; - Indicação nº 275/2015 – Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe a esta Casa mensagem acompanhada de projeto de lei nomeando a Rua 2 (dois), no bairro do Carmo, com o nome de André de Souza Belo; - Do vereador Amarílio Andrade: - Requerimento s/nº - O vereador Amarílio Augusto de Andrade, ex-Presidente da Câmara Municipal de Barbacena e membro nato do Conselho Permanente da Medalha do Mérito Legislativo, vem submeter o nome do Professor Clodoaldo Dantas Mota, (póst-mortem) para ser galardoado com a insígnia do Mérito Legislativo – Mérito Especial. Com a palavra o vereador Amarílio pediu que o Sr. Presidente para colocar

um antigo livro contábil da Casa que foi restaurado em um móvel próprio para não se perder. E dirigindo-se aos demais vereadores lembrou o apelo feito pelo vereador Gonzaga na última reunião e ressaltou que de fato já estão indo para dois meses sem votar nada. E destacou que mesmo sabendo dos problemas enfrentados pela Prefeitura a Câmara não pode deixar de trabalhar. E é preciso deliberar os projetos, pois a pauta está enorme e a Comissão de Constituição já deliberou muitos projetos que virão para a pauta. E apelo para que o Sr. Presidente reúna as lideranças da Casa e convoque reuniões extraordinárias para liberação da pauta, posto que em breve a LDO estará vindo também para a pauta e trancará toda ela. O Sr. Presidente deferiu o requerimento do vereador Amarílio de preservação do livro e prometeu fazer o móvel mais rápido possível. - De todos os vereadores: - Requerimento nº 024/2015 – Requerem que convide um representante da Empresa Brasil Construção e Montagem para prestar esclarecimentos a cerca dos serviços em Barbacena; - Do vereador Luiz Gonzaga: - Indicação nº 237/2015 – Solicita recuperação, pavimentação e captação de águas pluviais na Rua Fábio Augusto Ferreira, Santa Efigênia; - Indicação nº 238/2015 – Solicita revitalização da Praça Marechal Bittencourt, situada à Rua Monsenhor Jorge Augusto Jardim, São José; - Indicação nº 239/2015 – Solicita limpeza e capina em toda a extensão da Rua engenheiro José Custódio Carvalho Drumond; - Indicação nº 240/2015 – Solicita operação tapa buracos na Rua Felipe Paulo Curi, Centro; - Indicação nº 241/2015 – Solicita operação tapa buracos na Rua Doutor Osvaldo Fortini, em frente ao nº 50, São José; - Indicação nº 243/2015 – Solicita operação tapa buracos na Rua Getúlio Vargas em frente à Padaria Café da Manhã, Centro; - Indicação nº 244/2015 – Solicita que seja repintada a faixa de pedestres na Rua Getúlio Vargas em frente à Padaria Café da Manhã, Centro; - Indicação nº 245/2015 – Solicita que seja repintada a faixa de pedestres na Rua Martinho Campos, São José; - Indicação nº 246/2015 – Solicita que seja repintada a faixa de pedestres na Rua Felipe Paulo Curi, Centro; - Indicação nº 247/2015 – Solicita operação tapa buracos, capina, limpeza e revitalização da Rua Vereador Beraldo Lopes, COHAB do Santo Antônio; - Indicação nº 248/2015 – Solicita reparo de um bueiro, localizado na Rua Mestre Lucas Chaves, São José; - Indicação nº 249/2015 – Solicita operação tapa buracos na Rua Santos Dumont, São José; - Indicação nº 250/2015 – Solicita reforma do abrigo de ônibus, localizada na Rua Felipe Paulo Curi, Centro; - Indicação nº 251/2015 – Solicita capina e limpeza da Rua Eloy Ângelo Câmara, Caminho Novo; - Indicação nº 252/2015 – Solicita operação tapa buracos, capina, limpeza, revitalização e reparo de bueiros na BR040, KM 698/699, bairro Caiçaras; - Indicação nº 277/2015 – Solicita que seja repintada as faixas de pedestres ao longo da Avenida Bias Fortes, Centro; - Indicação nº 278/2015 – Solicita o nivelamento das tampas de bueiro localizadas na Av. Bias Fortes, Centro; - Indicação nº 279/2015 – Solicita operação tapa buracos na Rua Embaixador Rui Barbosa, Centro; - Indicação nº 280/2015 – Solicita limpeza, recuperação e pavimentação de um bueiro na Rua Mendes Pimentel, São José, esquina com a Rua Espírito Santo; - Indicação nº 281/2015 – Solicita recuperação de toda a extensão da Rua Vitória Meneghin, Pontilhão; - Indicação nº 282/2015 – Solicita operação tapa buracos em toda extensão da Rua Ceará, que corta os bairros Vilela, Passarinhos e Boa Vista. Com a palavra pela ordem o vereador Gonzaga solicitou às Comissões da Casa para que aquela que tiver tal competência que se reúna para discutir a questão dos abrigos de ônibus na cidade. Mencionou que desde que entrou na Casa ele vem lutado para resolver essa situação. Contudo, a licitação só veio a acontecer agora, no mandato do Toninho. E ele entende ser um absurdo, devendo a Câmara se manifestar e deixar a omissão de lado, pois as pessoas que se utilizam desses abrigos foram as que os elegeram. E solicitou ao Sr. Presidente que vislumbre qual a Comissão responsável para tomar essa atitude e pediu que convocasse uma reunião. Bem como os demais vereadores que também se sentem incomodados com tal problema que ajudem a trazer o Secretário até aqui ou que possam ir até a empresa de ônibus, mas que busquem um caminho para solucioná-lo. Mas não podem continuar a dar desculpas para a

população. O Sr. Presidente avisou que o melhor é o Presidente da Comissão de Executividade das Leis marcar a reunião. Com a palavra o vereador Flávio Maluf, presidente da Comissão, perguntou se poderia marcar para a próxima terça-feira às dezoito horas. Ao que foi respondido pelos demais membros que o melhor seria na próxima quinta-feira às dezoito horas. E pediu que os demais vereadores interessados também compareçam. - Do vereador Carlos Roberto: - Indicação nº 273/2015 – Solicita aos órgãos competentes informações e providências quanto à transferência da unidade de saúde dos bairros Vilela e Caiçaras. Com a palavra o vereador Carlos Roberto disse que estava pensando em retirar a sua indicação, pois acabara de receber um jornal com a propaganda de três novas unidades Básicas de Saúde feitas pelo governo municipal e que uma delas é a dos bairros Vilela e Caiçaras. E estava sem entender, pois as benfeitorias apresentadas em nada condiziam com a realidade da cidade. Mas se a UBS estiver pronta ele irá fazer parte da inauguração. - Do vereador Ronaldo Braga: - Indicação nº 310/2015 – Solicita que seja priorizada a instalação de iluminação no antigo escadão, à Rua Edir da Rocha, entre as casas de números 239 a 249 e escadão, na encosta da Rua Mozart Bueno, entre as casas de número 307 a 350, no bairro Guarani; - Indicação nº 311/2015 – Solicita operação tapa buracos e levantamento do calçamento em diversos pontos da Rua Joaquim Carlos da Costa no loteamento São Vicente; - Indicação nº 312/2015 – Solicita operação tapa buracos ao longo da Rua José Francisco Costa, no bairro Monsenhor Mário Quintão; - Indicação nº 314/2015 – Solicita instalação de bueiros para captação de águas pluviais na Rua José Francisco Costa, área plana em frente ao nº 358. - Da vereadora Vânia de Castro: - Indicação nº 283/2015 – Solicita calçamento da Rua Lima Duarte, no bairro Nova Suíça. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia disse que acabou de receber o convite da Exposição Agropecuária de Barbacena e ficou admirada de ver a beleza do convite. E também estava admirada por aparecer nele a menção ao gado e demais animais que seriam expostos, pois até então, nas redes sociais, só estavam sendo mencionados os shows que seriam realizados. E aproveitou para manifestar o seu repúdio à empresa que estará organizando os shows do evento. E explicou também como seria feito o esquema de barracas de venda de bebidas dentro do pátio de shows, que no seu entendimento desmerecia muito o barbacenense, pois o que lhes seria pago era muito pouco pelo esforço empenhado. Afirmando que os barraqueiros que vivem desses eventos estão prejudicados. Prosseguindo aproveitou para destacar a importância dos vereadores estudarem e lerem todos os projetos que irão votar na Casa. E agradeceu aos vereadores pelo apoio dado na derrubada do veto que o Sr. Prefeito deu ao seu projeto de lei sob uma justificativa que ela entende incabível. Ressaltou que a justificativa, na maioria das vezes, é porque o projeto traria aumento de custos para o município, contudo, o seu projeto em nada onera o município e não traz prejuízos para ninguém. Destacou que essa lei trará segurança para as mulheres que trabalham ou estudam até tarde e precisam parar mais próximo de suas casas. E finalizou agradecendo aos vereadores por derrubar o veto e pediu que quando o veto vir para a Casa que ele seja analisado com cuidado para que não sejam injustos com a população que votaram neles. - Do vereador Carlos Alberto Sá Grise: - Indicação nº 269/2015 – Solicita instalação de meio-fios nas Ruas do bairro Ipanema; - Indicação nº 284/2015 – Solicita capina e limpeza da Avenida Paraopeba, bairro Caiçaras; - Indicação nº 285/2015 – Solicita capina e limpeza da na Rua Piracicaba, Caiçaras; - Indicação nº 286/2015 – Solicita capina e limpeza da Rua Paraopeba, bairro Caiçaras; - Indicação nº 287/2015 – Solicita capina e limpeza da na Rua Capivari, Caiçaras; - Indicação nº 288/2015 – Solicita capina e limpeza da na Rua Tapajós, Caiçaras; - Indicação nº 289/2015 – Solicita capina e limpeza da na Rua Paranapanema, Caiçaras; - Indicação nº 290/2015 – Solicita capina e limpeza da na Rua Tietê, Caiçaras; - Indicação nº 291/2015 – Solicita capina e limpeza da na Rua Itajaí, Caiçaras; - Indicação nº 292/2015 – Solicita capina e limpeza da na Rua Rio Doce, Caiçaras; - Indicação nº 293/2015 – Solicita capina e limpeza da na Rua Rio Negro, Caiçaras; - Indicação nº 294/2015



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

- Solicita capina e limpeza da na Rua Rio Branco, Caiçaras; - Indicação nº 295/2015 - Solicita capina e limpeza da na Rua Paraná, Caiçaras; - Indicação nº 296/2015 - Solicita capina e limpeza da na Rua Paraguaçu, Caiçaras; - Indicação nº 297/2015 - Solicita capina e limpeza da na Rua Amazonas, Caiçaras; - Indicação nº 299/2015 - Solicita capina e limpeza da na Rua Araguaia, Caiçaras; - Requerimento nº 025/2015 - Requer que ofício ao 9º Batalhão da Polícia Militar, um pedido de policiamento no bairro Ipanema, nesta cidade; - Indicação 242/2015 - Solicita a troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública na Rua São João, no bairro São Sebastião, por lâmpadas de vapor de sódio de baixa pressão; - Indicação nº 254/2015 - solicita a reforma e manutenção da Praça Rita Gava, Praça Rosa Mística, no bairro Ipanema; - Indicação nº 255/2015 - Solicita capina e limpeza da Rua Pedro Gava, Ipanema; - Indicação nº 256/2015 - Solicita capina e limpeza da Rua Joaquim Carvalho Campos, Ipanema; - Indicação nº 257/2015 - Solicita capina e limpeza da Rua São Paulo da Cruz, Ipanema; - Indicação nº 258/2015 - Solicita capina e limpeza da Rua Marcos Roman, Ipanema; - Indicação nº 259/2015 - Solicita capina e limpeza da Rua Afrânio de Castro Costa, São Sebastião; - Indicação nº 260/2015 - Solicita capina e limpeza da Rua Antônio Sfredo, Ipanema; - Indicação nº 261/2015 - Solicita capina e limpeza da Rua José Zille, Ipanema; - Indicação nº 262/2015 - Solicita capina, limpeza e instalação de sinalização viária e quebra molas, além de recuperação asfáltica da Rua Basílio de Moraes, Ipanema; - Indicação nº 263/2015 - Solicita execução de serviços de capina e limpeza da Rua Ulisses Magri, Ipanema; - Indicação nº 264/2015 - Solicita capina e limpeza da Rua Pascoal Andreto, Ipanema; - Indicação nº 265/2015 - Solicita limpeza e manutenção no campo do Ipanema, Barcelona, área e lazer e esporte do bairro Ipanema; - Indicação nº 266/2015 - Solicita criação de uma área de lazer destinada às crianças, adolescentes e idosos do bairro Ipanema; - Indicação nº 257/2015 - Solicita a reforma da luminária da Rua Pedro Gava, Ipanema; - Indicação nº 268/2015 - Solicita regularização do horário de ônibus que atende ao bairro Ipanema. - Do vereador Márcio Zeferino: - Indicação nº 272/2015 - Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe mensagem a esta Casa, acompanhada de projeto de lei, propondo o nome de Odeite Esmério Ferreira para a Rua próxima à Rua José Pedro de Oliveira, no distrito de Correia de Almeida; - Indicação nº 276/2015 - Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe mensagem a esta Casa, acompanhada de projeto de lei, propondo o nome de José Nogueira da Silva, para a Rua 6 (seis) no bairro João Paulo II. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Emenda Constitucional nº 001/15 - Modifica o art. 28-A da Constituição Municipal de Barbacena e dá outras. - Aut. Vários Vereadores. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h25 Discussão e Votação de Projetos VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - VETO TOTAL PROJ. LEI Nº. 090/14 - Proíbe a utilização de máscaras ou qualquer meio capaz de ocultar o rosto com o propósito de impedir sua identificação em manifestações públicas no Município de Barbacena e normatiza o direito constitucional dos cidadãos à participação em reuniões públicas. - Aut. Executivo. - PRAZO VENCIDO EM 21.03.15. Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene solicitou que fossem lidas as justificativas do veto. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente. Com a palavra para discutir o veto o vereador Gonzaga disse que apesar dos pareceres e por sua vivência ele entende que quando se participa de um protesto e pela certeza daquilo que está fazendo, não há razões para que a pessoa participe da manifestação com o rosto coberto. Assim, ele ressaltou o seu respeito aos preceitos constitucionais e ao parecer da Procuradoria do Município, mas se coloca na posição de que não deve haver um manifestante com o rosto coberto. E por isso já definiu o seu posicionamento quanto ao veto. Encerrada a discussão o veto foi colocado em votação e foi REJEITADO POR NOVE VOTOS CONTRÁRIOS, UMA ABSTENÇÃO E DOIS VOTOS FAVORÁVEIS. Com a palavra para justificar o seu voto o vereador Carlos Roberto disse que é da oposição, mas votou a favor do veto porque o relator do veto lhe convenceu de que o

projeto traria várias consequências à liberdade de expressão. Assim, ele votou pela manutenção do veto, em razão da inconstitucionalidade apresentada pelo projeto. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Ronaldo disse que quando ocorreram as inúmeras manifestações por todo o país o que se viu foram muitas pessoas se utilizando de máscaras para cometer ilícitos e quebradeiras. E entende que o projeto vetado em nenhum momento restringe a liberdade de expressão. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Sá Grise disse que também votou contra o veto por entender que as pessoas têm o direito de manifestar, mas tem que fazê-lo de cara limpa. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Flávio Maluf lembrou que nem o autor do projeto, nem o relator do veto estão presentes. Mas os argumentos do relator lhe convenceram. Contudo, é preciso ter o cuidado de separar o bom senso da inconstitucionalidade, pois no futuro pode ser que o Ministério Público venha a questionar as leis aprovadas dessa forma. E se os vereadores começarem a agir, passando por cima da Constituição, ele entende que poderão estar colocando em risco o bom funcionamento de uma Casa que vem trabalhando tão bem. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Márcio disse ter votado contra o veto porque ele é a favor das manifestações, mas pra ele tanto faz se virão de máscara ou sem máscara. Com a palavra para justificar pela segunda vez o vereador Carlos Roberto ressaltou que quando ele fala da inconstitucionalidade do projeto e que ele afeta a liberdade de manifestação ele quer dizer que os vereadores não podem atuar como poder constituinte. Assim, entende que essa lei é inconstitucional e será questionada e derrubada, por isso ele não tem como votar contrariamente ao veto. Com a palavra para justificar seu voto a vereadora Marilene disse ter votado a favor da derrubada do veto por entender que hoje se vive em um país democrático onde o cidadão tem o direito de ir e vir, mas com responsabilidade. E ressaltou que durante as manifestações que ocorreram no ano de 2013 até não teve grandes problemas, mas os parlamentares devem ter o direito de saber quem participa das manifestações, de cara limpa. Com a palavra para justificar seu voto novamente o vereador Gonzaga disse que o país está precisando passar por inúmeras reformas, sejam elas tributária, política e etc. E não acredita que os vereadores estejam cometendo um equívoco com a derrubada desse veto, pois as leis do país precisam ser revistas. E a constituição não está dando garantias de segurança para os que realmente reivindicam suas causas, tendo que se retirar por causas desses perturbadores que muitas vezes são pagos para esvaziarem as manifestações com seu tumultuo. E finalizou dizendo que as leis devem ser revistas para a garantia dos direitos legais, mas também da segurança das pessoas. Com a palavra para justificar o seu voto o vereador Amarílio disse que também foi contrário ao veto e não tem nenhum problema em relação a isso e entende que a cidade de Barbacena está a frente dos demais Poderes que estão se omitindo. E finalizou dizendo que os vereadores fizeram o melhor para preservar a tranquilidade e a segurança do povo e quem quiser arguir a inconstitucionalidade da lei que o faça. Com a palavra para justificar seu voto o vereador José Jorge disse ter votado pela derrubada do veto porque quem quiser se manifestar deva vir de cara limpa. E dirigindo-se para o vereador Carlos Roberto afirmou que a nossa Constituição é arcaica e os deputados deveriam estar mais interessados em defender o povo. E por isso foi importante eles votarem essa lei, para começarem o processo de forma invertida. E votará sempre assim. Com a palavra para justificar novamente o vereador Carlos Roberto disse que não é porque ele votou favoravelmente ao veto que ele seja a favor da violência nos eventos. E que cabe à polícia e demais autoridades responsáveis pela segurança tomarem as medidas cabíveis no sentido das pessoas se identificarem. E reafirmou que o seu voto foi contra a inconstitucionalidade da matéria, pois não têm essa competência. Com a palavra pela ordem o vereador Ison Guilherme disse que gostaria de falar a respeito da matéria que trazia as benfeitorias realizadas na cidade. E afirmou que em Correia de Almeida os problemas são muitos, em especial no que tange a questão

de iluminação pública e que as reclamações que vem recebendo a respeito são inúmeras. E que se a demanda de serviço é grande devem ser contratados mais funcionários, mas o problema deve ser resolvido. E deixou o seu protesto com relação aos problemas enfrentados pelo povo. - VETO TOTAL PROJ. LEI Nº. 183/14 - Dispõe sobre a instalação de interfonos e luz de emergência em elevadores de uso coletivo no Município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 21.03.15. Com a palavra o vereador Ronaldo solicitou que fosse feita a leitura do veto. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente que determinou a leitura do veto. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga disse que aproveitará o momento para que os vereadores possam fazer uma releitura a respeito da constitucionalidade dos projetos que tramitam pela Casa. E disse que acabaram de votar um projeto de grande importância, qual seja o que regulamenta o uso de máscaras. Agora, estão diante da Constituição Municipal e ele fez a leitura do projeto apresentado pelo vereador Johnson, que no seu entendimento apresenta quatro erros, primeiro invasão de competência privativa do Executivo, vício de constitucionalidade formal, adentra no poder de regulamentação dos setores administrativos da Prefeitura Municipal e apresenta despesas específicas, conflitando com artigos da Constituição Federal que proíbem essa demonstração de novas despesas. E pediu que os vereadores mantivessem a coerência em relação aos votos dados no que diz respeito aos projetos eivados de vícios de constitucionalidade. Prosseguindo com a palavra para discutir o projeto o vereador Ronaldo concedeu um aparte ao vereador Amarílio que se disse de acordo com as colocações feitas por ele. Contudo, é preciso avançar nessa questão, pois ele votou pela derrubada do veto anterior em razão do mérito do projeto, mas se preocupa com o fato de que já existem muitos projetos de lei que foram vetados pelo Sr. Prefeito, da época em que ele era Presidente da Câmara e por isso entende que deve ter um basta, devendo a Comissão que está avaliando a nova Constituição do Município avançar nos trabalhos para que tais situações não mais se repitam. Concedeu ainda um aparte ao vereador Carlos Roberto que disse que nem tudo o que vem escrito da Prefeitura está correto e que dos tantos projetos vetados e promulgados pelo vereador Amarílio, enquanto Presidente, está certo que vários continham erros. E quando não tem cabimento a justificativa do veto ele também faz o seu questionamento. Por isso entende que vai de cada vereador fazer o seu levantamento a respeito da matéria e das razões do veto para saber qual a melhor posição a tomar no momento da votação. Para finalizar o vereador Ronaldo disse que colocou a questão para que todos entendam o que é importante ter como parâmetro no momento em que forem dar seu voto. Concedeu ainda um aparte ao vereador Flávio Maluf que disse que todos os vereadores têm suas razões, mas é preciso ter cuidado, pois senão daqui a pouco chegará projeto nessa Casa pedindo para suprimir artigos da Constituição Municipal. O que todos sabem não ser possível. E já solicitou ao Sr. Presidente que passasse para a Comissão Executora das Leis todas as leis que foram vetadas pelo Executivo e foram derrubadas pelo Plenário, para que a Comissão estude, junto ao Jurídico da Casa, onde estavam certos ou errados. Finalizando o vereador Ronaldo afirmou que são importantes os debates, mas as coisas se complicam à medida em que os parâmetros se tornam muito específicos. Mas lembrou que o Plenário é soberano, não podendo conflitar com as Constituições Federal e Estadual, devendo ter uma simetria com o centro. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Ronaldo. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR FLÁVIO MALUF. Estando o projeto com prazo vencido e nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h15 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.